



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

INDICAÇÃO Nº 199/2021

A Sua Excelência a Senhora

Francisca Itacira Aires Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN

EMENTA: Requeiro, no uso de atribuições legais e regimentais, ao Poder Executivo Municipal que seja firmada parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e o Núcleo de Extensão Universitária em Educação em Direitos Humanos (NUEDH), vinculado ao Departamento de Educação - DE, Campus de Pau dos Ferros- CAPF, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - /UERN, com vistas ao fortalecimento do Conselho Tutelar, mediante o diálogo interinstitucional no campo dos direitos da infância e da adolescência, no município de Pau dos Ferros, RN.

JUSTIFICATIVA:

Os direitos da Criança e do Adolescente são conquistas sociais, políticas e jurídicas imprescindíveis ao processo civilizatório da humanidade. Dentre essas conquistas, destaca-se a Lei 8.069/1990, de 13/07/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, cujo instrumento de direito, ainda mal compreendido por ampla parcela da sociedade; estabelece a proteção integral da Criança e do Adolescente, inclusive, em seu artigo 131, assim está prescrito:

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente (BRASIL, 1990)

Pelo visto, fortalecer a atuação dessa instituição, no município, é algo imprescindível. E nessa INDICAÇÃO o propósito é que, mediante o diálogo com os Conselheiros e Conselheiras Tutelares se estabeleça o intercâmbio técnico-científico entre Centros de pesquisas e de ensino, entidades de defesa e promoção em direitos humanos, públicas e privadas, em nível nacional e internacional, sociedade civil e terceiro setor. Trata-se da construção de um horizonte educacional que vai para além do desenvolvimento cognitivo, focando, num trabalho em rede, a construção de novos hábitos, valores e atitudes e,



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

essencialmente, de uma cultura dos direitos humanos que penetre as diferentes práticas sociais, o que só contribuirá com o trabalho na área do desenvolvimento social. As ruas de nossa cidade clamam por um trabalho de proteção à infância e à adolescência, o que demanda a atuação interinstitucional e a ação, aqui proposta, pode ser um pingo d'água no oceano, mas de grande vitalidade.

Daí a proposição de parceria entre SEDES e o NUEDH, porque esse tem caráter permanente e interdisciplinar, sendo sua missão desenvolver práticas de extensão universitária, dissociando a pesquisa e o ensino, no âmbito da educação em direitos humanos. É um grupo de estudos e práticas extensionistas, vinculado ao Departamento de Educação, CAPF/UERN.

Pelo exposto e, na expectativa de poder contar com o entendimento e apoio dos nobres pares, submeto essa indicação à apreciação do esclarecido Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 10 de agosto de 2021.

**Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira
Vereadora – PT**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN ____/____/____
_____ Francisca Itacira Aires Nunes Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>12/08/2021</u>
HORA: <u>21:30</u>
_____ NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa